



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 14 de janeiro de 2015 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº348 Ticket: 34800

I) Gabinete do Prefeito

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: 20620
Requerimento: Certidão de Óbito de Leopércio Opúsculo
Senhor: Valdemar Pighi.
Indeferido: 13/01/15, o município não possui cópia da Certidão de óbito, a qual deve ser solicitada no Cartório onde registrou-se o óbito.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 13 de Janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: 20.645
Requerimento: Declaração que reside no município, para ser entregue na UNIPINHAL.
Senhora: Regieli Silvieri.
Deferido: 13/01/15

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 13 de Janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: 20.646
Requerimento: Declaração que reside no município, para ser entregue na UNIPINHAL.
Senhor: Marcos Antonio da Silva Candido.
Deferido: 13/01/15.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 13 de Janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Despachos Do Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: 20.645
Requerimento: Declaração que reside no município, para ser entregue na UNIPINHAL.
Senhora: Lunara Cristina Sanches
Deferido: 13/01/5

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 13 de Janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Informativo

A Controladoria Geral do Município de Albertina/MG torna público que, nos termos do que determina a Lei Municipal nº1.041, de 1º de junho de 2010, encontra-se disponível para verificação o Relatório Mensal da Controladoria sobre as atividades da Prefeitura relativas ao mês de agosto de 2014. O relatório pode ser verificado na sede da Prefeitura Municipal de Albertina/MG situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, das 8 (oito) as 12 (doze) e das 14 (quatorze) as 17 (dezesete) horas, na sala do Controle Interno.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 9 de janeiro de 2015.

Adival Aparecido de Oliveira
Controlador Interno
MASP 14.003

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PORTARIA N.º 4116/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) DAVID VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO de 14/01/2015 a 12/02/2015 referente ao período aquisitivo 19/08/2013 a 18/08/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de Janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4117/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) RITA DE CASSIA BRENTGANI DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAUDE de 14/01/2015 a 12/02/2015 referente ao período aquisitivo 03/04/2011 a 03/04/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 14 de janeiro de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº348 Ticket: 34800

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de Janeiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

VIII) Atos Oficiais

Não há publicação.

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

PORTARIA Nº 002, de 12 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro da Câmara Municipal de Albertina para o biênio de 2015/2016.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Albertina e Lei Orgânica deste Município, Estado de Minas Gerais, **resolve:**

Art. 1º. Fica nomeado o Pregoeiro da Câmara Municipal de Albertina/MG o, Sr. Leandro de Luca, portador da carteira de identidade RG nº MG -15.031.323, inscrito do CPF sob o nº 108.028.076-66, residente e domiciliado á Rua José Inácio Diniz, nº 35, centro, na cidade de Albertina/MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Albertina, 12 de janeiro de 2015.

José Ulisses Diniz
Presidente

PORTARIA Nº 003, de 12 de janeiro de 2015.

“Dispõe sobre a designação de membros do Poder Legislativo para fazer parte da Comissão de Licitação do biênio de 2015/2016 da Câmara Municipal de Albertina/MG”.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Albertina e Lei Orgânica deste Município, Estado de Minas Gerais, **resolve:**

Art. 1º. Fica nomeada a seguinte Comissão Permanente de Licitação para a Câmara Municipal de Albertina/MG para o biênio de 2015/2016:

PRESIDENTE: Marto Reginaldo Luiz, portador da carteira de identidade nº 23.903.633-5, inscrito no CPF sob nº 032.556.146-00, residente e domiciliado no Sítio Santa Flor, Zona Rural, na cidade de Albertina/MG.

MEMBRO: Wligiangela Aparecida da Costa, portadora da carteira de identidade nº MG- 14.067.320, inscrita no CPF sob nº 068.403.726-26, residente e domiciliada á Rua Luiz Ferrari, nº 195, centro, na cidade de Albertina/MG.

MEMBRO: Gustavo José Facanali, portador da carteira de identidade nº MG 12.149.520, inscrito no CPF sob nº 063.832.136-01, residente e domiciliado á Rua João Sanchez, nº 175, centro, na cidade de Albertina/MG.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 002/2013. Assim, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Albertina, 12 de janeiro de 2015.

José Ulisses Diniz
Presidente